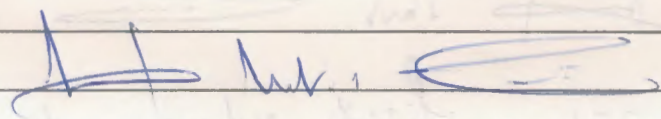


Ata n.º 375 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Rui Garcia Dias. Estiveram presentes os juizes: José Ritz Kallak, Sinichiro Higa, Gilberto da Silva Castro e Otávio Pacheco Tomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Nada havendo para ser proposto ou discutido, foi encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.



Ata n.º 376 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e três, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Louão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, José Ritz Kallak, Gualter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Gilberto da Silva Castro, Wladimir Passos de Freitas e Otávio Pacheco Tomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. A seguir, passou-se ao

Julgamento dos seguintes Processos: n.º 01 - Processo 02/83, classe V, Pedido de Registro de diretórios municipais, Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Relator: Dr. José Ribkhalak. Decisão: Determinam os registros e determinaram a anotação das respectivas comissões executivas, unanimemente, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. n.º 02 - Processo 04/83, classe II - Pedido de Registro de diretórios municipais, Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB - Relator: Dr. Gualter Mascarenhas Barbosa. Decisão: Determinam o pedido de registro dos diretórios e determinaram a anotação das respectivas comissões executivas, unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral. n.º 03 - Processo 072/83, classe III - Representação do Diretor Geral - sobre renovação das requisições dos servidores Ezequiel Claudino da Silva, Hilário Teassati Chimento e Cecin Cunha, Dirigentes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a disposição deste Tribunal. Relator: Des. Lourenço Neto do Carmo. Decisão: Autorizaram as requisições pelo prazo de um ano de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, unanimemente. n.º 04 - Processo n.º 043/83, classe III - Representação do Diretor Geral - faz representação para indicar a vara criminal - Comarca de Comumbá para responder pelo serviço eleitoral da 7ª Zona, no período de férias regulamentares do juiz titular. Relator: Des. Lourenço Neto do Carmo. Decisão: Aceitaram a representação, para designar a vara criminal da Comarca de Comumbá para responder pelo serviço eleitoral da 7ª Zona, durante as férias do Dr. Fournildo de Souza Chaves, unanimemente e de acordo com o parecer oral. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido, foi encerrada a sessão. Para constar foi lavrada a presente ata, que após de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

